



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 163**, a realizar no próximo dia **08 de setembro de 2020**, pelas **21.30h**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois - Análise de Modificações Orçamentais

Ponto Três – Análise e aprovação das Normas de Organização e de funcionamento da Academia do Saber (AS).

Ponto Quatro - Análise e apreciação de pedido de alteração de férias.

Quarteira, 01 de setembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 163

-----Ao Oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte, no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma e trinta horas, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. A tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves, encontra-se ausente, por motivo de férias. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise de Modificações Orçamentais. -----

Ponto Três – Análise e aprovação das Normas de Organização e de funcionamento da Academia do Saber (AS). -----

Ponto Quatro – Análise e apreciação de pedido de alteração de férias. -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - Aprovar a Informação de início de procedimento e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia 13/2020/OBRAS - OBRAS NOS ESPAÇOS DE ATIVIDADES SOCIO CULTURAIS DA FREGUESIA DE QUARTEIRA - ALTERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS A ESPAÇO MULTIUSOS no valor de 54.060,61 (Cinquenta e quatro mil e sessenta euros, e sessenta e um cêntimo). A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação de fiscalização e coordenação de segurança em fase de obra, nomeação do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

Ponto 1.2 - Após parecer da empresa PROCONTROL Lda., pessoa coletiva n.º 502225416, validar e aprovar o PSS referente à empreitada “Projeto da entrada de Quarteira - Avenida do Atlântico” procedimento de concurso publico n.º 06/2020/OBRAS, dando desta forma autorização para a assinatura da declaração de validação e aprovação do PSS de acordo com o disposto no Art.º 12.º do DL 273/2003. -----

Ponto 1.3 - Nomear para a coordenação de segurança em obra da empreitada “Projeto da entrada de Quarteira - Avenida do Atlântico” procedimento de concurso publico n.º 06/2020/OBRAS, a empresa PROCONTROL Lda., pessoal coletiva nº502225416, dando desta forma autorização para a assinatura do protocolo de nomeação e aceitação do Coordenador de Segurança em Obra por forma a dar cumprimento ao disposto no Art.º 9.º do DL273/2003. -----

Luís Bica



Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----


Ponto 2.1 - Aprovar Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos, alteração nº 6, conforme tabela em anexo. -----

Ponto 2.2 - Aprovar alteração Nº 7 (em aberto) - Orçamental de Despesa, conforme tabela em anexo. -----

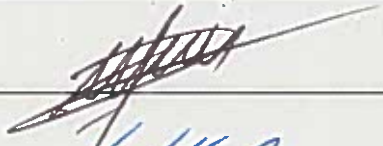
Ponto Três - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, analisar e aprovar documento de Normas de Organização e de Funcionamento da Academia do Saber de Quarteira (AS), conforme documento e anexo. -----

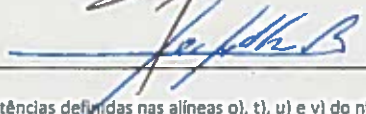
Ponto Quatro - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de alteração de férias do funcionário, Frederico Jorge Correia Rufino, de acordo com o documento em anexo. Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.30 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente,  -----

O Secretário,  -----

A Tesoureira, Ausente -----

1º Vogal,  -----

2º Vogal,  -----

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----